



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO CLARO

TERÇA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2026 | ANO XXI | EDIÇÃO Nº 2016



SUMÁRIO

Terça-feira, 20 de outubro de 2026
Ano XXI | Edição nº 2016

Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Secretaria Municipal de Cultura	6
Editais	6
Lei Aldir Blanc	6
Fundação Municipal de Saúde	34
Atos Oficiais	34
Portarias	34

**GABINETE DO PREFEITO****Atos Oficiais****Portarias****P O R T A R I A Nº 22.231 de 19 de outubro de 2026**

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e

R E S O L V E :

Artigo 1º - EXONERAR em 21 de outubro de 2026, o Senhor CONRADO HEBLING do cargo em comissão de Assessor de Departamento, junto a Secretaria Municipal de Governo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Rio Claro, 19 de outubro de 2026

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO

Prefeito Municipal

JOSÉ RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Justiça

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

LUIZ ROGERIO MARCHETI

Secretário Municipal da Administração

[departamento de expediente / jb](#)

P O R T A R I A Nº 22.232 de 19 de outubro de 2026

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e

R E S O L V E :

Artigo 1º - EXONERAR em 21 de outubro de 2026, a Senhora ELDECI DA SILVA CHAVES, do cargo em comissão de Assessor de Departamento, junto a Secretaria Municipal de Esportes.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Rio Claro, 19 de outubro de 2026

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO

Prefeito Municipal

JOSÉ RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Justiça

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

LUIZ ROGERIO MARCHETI

Secretário Municipal da Administração

[departamento de expediente / jb](#)

P O R T A R I A Nº 22.233 de 19 de outubro de 2026

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e

R E S O L V E :

Artigo 1º - EXONERAR em 20 de outubro de 2026, a Senhora GISELE CRISTINA FABRI do cargo em comissão de Assessor de Departamento, junto a Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**C U M P R A - S E .**

Rio Claro, 19 de outubro de 2026

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO

Prefeito Municipal

JOSÉ RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Justiça

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

LUIZ ROGERIO MARCHETI

Secretário Municipal da Administração

departamento de expediente / jb

P O R T A R I A Nº 22.234 de 19 de outubro de 2026

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 0154 de 08 de dezembro de 2021, e suas alterações posteriores,

R E S O L V E :

Artigo 1º - NOMEAR a partir de 21 de outubro de 2026, a Senhora GISELE CRISTINA FABRI para o cargo em comissão de Assessor de Secretaria, junto a Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E .

Rio Claro, 19 de outubro de 2026

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO

Prefeito Municipal

JOSÉ RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Justiça

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

LUIZ ROGERIO MARCHETI

Secretário Municipal da Administração

departamento de expediente / jb

P O R T A R I A Nº 22.236 de 19 de outubro de 2026

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e

R E S O L V E :

Artigo 1º - EXONERAR em 19 de outubro de 2026, o Senhor PEDRO HENRIQUE BISSON DE MOURA do cargo de Assistente de Gestão Municipal, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E .

Rio Claro, 19 de outubro de 2026

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO

Prefeito Municipal

JOSÉ RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Justiça

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

LUIZ ROGERIO MARCHETI

Secretário Municipal da Administração

departamento de expediente / jb

**P O R T A R I A Nº 22.237 de 19 de outubro de 2026**

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e

R E S O L V E :

Artigo 1º - EXONERAR em 19 de outubro de 2026, o Senhor PEDRO HENRIQUE BISSON DE MOURA, do cargo em comissão de Supervisor de Departamento, junto ao Departamento de Desenvolvimento Econômico, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Rio Claro, 19 de outubro de 2026

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO

Prefeito Municipal

JOSÉ RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Justiça

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

LUIZ ROGERIO MARCHETI

Secretário Municipal da Administração

departamento de expediente / jb

P O R T A R I A Nº 22.238 de 19 de outubro de 2026

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

R E S O L V E :

Artigo 1º - CONCEDER um período de férias regulamentares de 20 (vinte) dias, a partir de 03 de novembro de 2026, ao senhor EDER VARUSSA, Supervisor de Departamento, junto ao Departamento de Gestão Ambiental e Mudanças Climáticas, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, e DESIGNAR a servidora MÔNICA SORRENTI TOSI, Assessora de Departamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, para responder pelo referido cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Rio Claro, 19 de outubro de 2026

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO

Prefeito Municipal

JOSÉ RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Justiça

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

LUIZ ROGERIO MARCHETI

Secretário Municipal da Administração

departamento de expediente / jb



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Editais

Lei Aldir Blanc

MUNICÍPIO DE RIO CLARO

Secretaria Municipal de Cultura

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022) - SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS - RIO CLARO / SP

RESULTADO FINAL DA ETAPA DE SELEÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ETAPA DE HABILITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE RIO CLARO - SP**, por meio de sua Secretaria Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais e conforme o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 - PNAB, TORNA PÚBLICO aos interessados o RESULTADO FINAL DA ETAPA DE SELEÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ETAPA DE HABILITAÇÃO, referente aos projetos culturais desenvolvidos por agentes culturais do município, e CONVOCA os proponentes abaixo relacionados com a situação de SELECIONADOS a apresentarem, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil posterior a esta publicação, a documentação de habilitação conforme sua natureza jurídica, em estrito cumprimento ao regramento do Edital.

Legenda:

- **SELECIONADO:** Inscrição contemplada no edital;
- **SUPLENTE:** Inscrição não contemplada, mas apta a receber recursos em casos de desistência, redistribuição ou suplementação;
- **DESClassIFICADO:** Inscrição desclassificada.

CATEGORIA A — PROJETOS ESTRUTURANTES

PROJETO	PROPONENTE	COTISTA	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
Festival Rango e Rock - o palco é delas	Alessandro Baungartner	NÃO	83,50	SELECIONADO Ampla concorrência
Mulheres na Ginga - Capoeira, Ancestralidade e Protagonismo Feminino	Moema Lucia Ribas Duarte	PESSOAS NEGRAS	82,75	SELECIONADO Ampla concorrência
Balé O QUEBRA-NOZES	Orquestra	NÃO	80,00	SELECIONADO



sinfônico de Natal	Filarmonica de Rio Claro			Ampla concorrência
Irmãos Natu em: Guias nada oficiais	Guilherme Penteado	NÃO	78,75	SUPLENTE
CHORANDO NO TAMOYO - "A RODA QUE GIRA"	ASSOCIACAO BENEFICENTE CULTURAL E RECREATIVA TAMOYO	PESSOAS NEGRAS	78,50 - Critério de desempate A	SELECIONADO Cotas pessoas negras
Núcleo de Cinema Negro	Thierry Vasques	PESSOAS NEGRAS	78,50	SUPLENTE
Feira Revoada - Cultura, Economia Criativa, Ciência e Sustentabilidade	Vinícius Rosa Rodrigues	NÃO	77,75	SUPLENTE
Tudo Nosso BWC - Hip Hop	Elias Schnetzler	NÃO	77,05	SUPLENTE
Conexões Uaná	Lucas Oliveira	NÃO	77,00	SUPLENTE
O Apotecário	Fabi Araújo	NÃO	76,50	SUPLENTE
200 Anos - Rio Claro: A Sinfonia do Tempo	Ibere Santos de Araujo	NÃO	76,25	SUPLENTE
Espectáculo Teatral- InteRIOr	Felipe Custódio	NÃO	76,25	SUPLENTE



Passarinhar em Movimento - Formação Gratuita em Artes Circenses	Companhia Passarinhar	NÃO	76,25	SUPLENTE
"Concertos Musicais Comunitários" - "130 Anos de Música"	Sociedade Musical União dos Artistas Ferroviários	NÃO	75,50	SUPLENTE
Festival Acessart	Instituto Lumiarte	NÃO	75,50	DESCCLASSIFICADO Conforme item 2.7.2
Rio Claro, um olhar histórico e cultural	Fernando Felix Xavier	NÃO	75,25	SUPLENTE
Mundo em Miniatura - I Festival de Teatro Lambe- Lambe de Rio Claro	Daiane B de Souza ME	NÃO	75,00	SUPLENTE
Resposta ao Tempo - Alicia Bianchini convida Cristovão Bastos e Áurea Martins	Alicia Bianchini Borduque	NÃO	75,00	SUPLENTE
O Opala Do Meu Pai	Matheus Biscaro	NÃO	73,75	SUPLENTE
9º Sarau da Passarinhar - Edição Brasilidades	Companhia Passarinhar	NÃO	72,50	SUPLENTE



Remix Cultural	Enrique Santana Pires	NÃO	71,75	SUPLENTE
Da Ponte pra Cá 2ª Edição	ATIVE - ASSOCIAÇÃO TIMOTEO INSPIRANDO VENCEDORES	PESSOAS NEGRAS	70,00	SUPLENTE
Carnaval de Rio Claro: História, memória e personagens	Ivani Bianchini Höfling	NÃO	69,75	SUPLENTE
FESTIVAL MOVIMENTOS QUE TRANSFORMAM	ASSOCIAÇÃO BETESDA ASSISTENCIAL DE RIO CLARO	NÃO	68,75	SUPLENTE
Nat e Gabs: Especial Elis com Orquestra	31.580.580 GABRIEL DE CASTRO ANDRADE	NÃO	66,75	SUPLENTE
Bloco da Ivete - Nat e Gabs BANDA	31.580.580 GABRIEL DE CASTRO ANDRADE	NÃO	64,00	SUPLENTE
Recrutamento do Grande Centro de Detetives: Adrenalina	Luís Lima	NÃO	60,50	SUPLENTE
FESTA DO LIVRO ALERC/SP	ACADEMIA DE LETRAS RIO-CLAENSE	NÃO	56,00	SUPLENTE



Festival Raízes do Axé - 2ª Edição	Vanessa Bandeira	PESSOAS NEGRAS	54,00	SUPLENTE
Casa Nova Temperalma	Demetrius Augusto Camolesi	NÃO	52,75	SUPLENTE
ARTE QUE ACOLHE, CULTURA QUE TRANSFORMA	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E SOCIAL PÉ NA RUA	NÃO	48,00	SUPLENTE
TRAVESSIA DAS HISTÓRIAS	Verusca Moraes	NÃO	48,00	SUPLENTE
InteRIOr	Felipe Custódio	NÃO	43,50	SUPLENTE
Paz na Cidade — 27ª Edição Bicentenário de Rio Claro	Micaella Santos	PESSOAS NEGRAS	43,00	SUPLENTE
PALCO ABERTO — FESTIVAL DE TEATRO DE RUA	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E SOCIAL PÉ NA RUA	NÃO	40,50	SUPLENTE
"O AUTISMO E SUAS VERTENTES" CURTA METRAGEM	Associação Boa Esperança	NÃO	23,25	DESCCLASSIFICADO Conforme item 6 do Anexo III

CATEGORIA B — PROJETOS DE MÉDIO PORTE

PROJETO	PROPONENTE	COTISTA	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
Semana de Estudos Teatrais	Isabelli Maria Francisco	PESSOAS	82,00	SELECIONADO



de Rio Claro		NEGRAS		Ampla concorrência
10ª Semana e Parada do Orgulho LGBT de Rio Claro/SP	Leila Maria Duckur Pizzotti/ Coletivo Movimento LGBT	NÃO	80,80	SELECIONADO Ampla concorrência
9ª Semana e Parada do Orgulho LGBT de Rio Claro/SP	Leila Maria Duckur Pizzotti/ Coletivo Movimento LGBT	NÃO	80,10	DESCCLASSIFICA DO Conforme item 2.7.2
PROJETO CULTURAL E SOCIAL INCLUSIVO INCLUSÃO QUE ENCANTA	GIRA MUNDO DIVERSOES LTDA	NÃO	79,90	SELECIONADO Ampla concorrência
DESPERTAR DA ILUSÃO	Wilker Soares	PESSOAS NEGRAS	79,70	SELECIONADO Ampla concorrência
Girls justa Wanna Rock - Hot Cherie - Mulheres, música e representatividade!	Thais Mariana Pancheri	NÃO	79,55	SELECIONADO Ampla concorrência
Mãos que Cultivam, Renda que Transforma	54.617.937 Thiago Fernando Toledo	PESSOAS NEGRAS	79,20	SELECIONADO Ampla concorrência
Metamorphose: Retificar, Reconhecer, (R) existir	Ash Kauany	PESSOAS NEGRAS	79,15	SELECIONADO Cotas pessoas negras



O Teatro que Cabe na Biblioteca	Daiane B de Souza ME	NÃO	78,70	SUPLENTE
Bateria Feminina Pura Art: Ritmo, Empoderamento e Ancestralidade Periférica	Rillary Rafaela Faria	PESSOAS NEGRAS/ PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	78,35	SELECIONADO Cotas pessoas negras
Gaya nas Escolas: Arte, Vida e Natureza em Cena	Marlene das Gracas Vitor	PESSOAS NEGRAS	78,00	SELECIONADO Remanejamento de cotas pessoas indígenas
Fan Folia - Cobertura e Memória do Carnaval de Rio Claro 2027	Calebe Pimentel	NÃO	77,95	SUPLENTE
Kino Horror - Festival de Cinema de Terror de Rio Claro	Luis Guilherme Reali	NÃO	77,95	DESCCLASSIFICADO Conforme item 2.7.2
Eskröta – 10 Anos de Resistência	Marcelo Borro	NÃO	77,95	SUPLENTE
1ª QUEER À MOSTRA - Mostra de Cinema Queer de Rio Claro	Larissa Morari	NÃO	77,85	SUPLENTE
Espectáculo Musical Floreio Band	Gilberto valente	NÃO	77,70	SUPLENTE



Projeto Consonância – Primeira Orquestra Neurodivergente do Brasil	Veronica Duarte	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	77,50	SUPLENTE
Meu Brasil Africano	JONATHAN FAGANELLO	NÃO	77,40	SUPLENTE
Festival Mandinga de Angola	Rafael Soares Bufalo	NÃO	77,30	SUPLENTE
Já é tarde demais	Lívia Camargo da Silva	PESSOAS NEGRAS	77,30	DESCCLASSIFICA DO Conforme item 2.7.2
Cronólogos Musicais: O Bandolim Multicultural	Leandro Godoy de Oliveira 42721364880	NÃO	77,25	SUPLENTE
Eskröta – 10 Anos de Resistência	MARCELO VIVAN BORRO 38477963134	NÃO	77,15	DESCCLASSIFICA DO Conforme item 2.7.2
Projeto "Encantos da Noite de Natal - Experiência Cultural Itinerante"	Stefani Cristini da Silva Toledo	NÃO	77,10	SUPLENTE
Tudo Nosso BWC- Hip Hop	Elias Schnetzler	NÃO	77,05	DESCCLASSIFICA DO Conforme item 2.7.2
PARATODOS CINEMA	Marina Butolo	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	76,95	SUPLENTE



Encontro Marcatto	WELTON LEANDRO DE NADAI - PRODUÇÕES	NÃO	76,40	SUPLENTE
Documentário A História e Legado do Judô em Rio Claro	Kathleen Rebustini	NÃO	76,35	SUPLENTE
Ópera nas Escolas	Nathielle Rodrigues	PESSOAS NEGRAS	76,35	SUPLENTE
FORFFÉ 30 ANOS – A MEMÓRIA MUSICAL DE UMA GERAÇÃO RIO CLARENSE	Gustavo Pereira Vieira da Silva	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	76,05	SUPLENTE
XXIV Edição - Festival Encontro de Rock do Equinócio	Júlio José Duckur Pizzotti	NÃO	76,00	SUPLENTE
CLUBE DA ESQUINA E OUTROS ROCKS RURAIS	Pedro Renato Trindade	PESSOAS NEGRAS	75,85	DESCCLASSIFICADO Conforme item 2.7.2
"Balada na Escola" (Versão Corrigida)	dayanne bento	NÃO	75,75	SUPLENTE
Exposição Itinerante e interativa: Quem é esse tal? Conhecendo a nossa Biodiversidade.	Leslie Loreto Calderón Miller	NÃO	75,15	SUPLENTE



Ciclone - Arte Em Movimento	PEDRO HENRIQUE PRADO ALVES	NÃO	75,15	SUPLENTE
Mini Mundo - Exposição de Miniaturas Itinerante	ALINE PINTON PRODUÇÕES	NÃO	75,10	SUPLENTE
MONÓLOGO: O FIO QUE AINDA ME COSTURA	Marlene das Gracas Vitor	PESSOAS NEGRAS	75,30	DESCCLASSIFICA DO Conforme item 2.7.2
TEATRO JOVEM E ADULTO com Dan Prazeres	Danilo Prazeres	NÃO	74,95	SUPLENTE
PLATEIA IN CONCERT – MÚSICA, EDUCAÇÃO E PARTICIPAÇÃO	Alceu Leopoldo	NÃO	74,90	SUPLENTE
2ª Festa da Comunidade Terra Nova	ROGERIO DA SILVA	NÃO	74,80	DESCCLASSIFICA DO Conforme item 2.7.2
TEATRO INFANTO-JUVENIL com Luana Menezes	Luana Priscila Menezes - ME	NÃO	74,65	SUPLENTE
CASAS QUE CONTAM HISTÓRIAS	Sandra Bonotto	NÃO	74,40	DESCCLASSIFICA DO Conforme item 2.7.2
Olhares que Aproximam: Cinema, Cultura e Diversidade	Daiana Cristina dos Santos Clementino	PESSOAS NEGRAS	74,30	DESCCLASSIFICA DO Conforme



				item 2.7.2
Dalva, a estrela!	Kátia Carolina Corrêa	NÃO	74,05	SUPLENTE
Inocoops — Do Bairro Pro Mundo	Henrique Miranda	NÃO	74,05	SUPLENTE
TEATRO ADULTO com Cláudio Lopes	Claudio Jose Lopes da Silva	NÃO	74,25	SUPLENTE
Rio Claro, Uma Cidade Incrível!	Marcelo Silva da Cruz	NÃO	74,10	SUPLENTE
Sons do Interior	WELTON LEANDRO DE NADAI - PRODUÇÕES	NÃO	74,00	SUPLENTE
Capoeira em Movimento – Intercâmbio Cultural para Formação e Difusão da Cultura Afro-Brasileira	Aguinaldo Lima da Silva	PESSOAS NEGRAS	73,90	SUPLENTE
Despertar da Ilusão	Wilker Soares	PESSOAS NEGRAS	73,60	DESCCLASSIFICA DO Conforme item 2.7.2
FutRock	Rafael Salve 31049624807	NÃO	73,55	SUPLENTE



Música In Natura — Inauguração do Jardim Geológico da UNESP	ALINE PINTON PRODUÇÕES	NÃO	73,30	SUPLENTE
HISTÓRIA DA ARTE PARA TODOS – CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO CULTURAL NO CINETEATRO ITÁLIA	Cineteatro Itália	NÃO	72,90	SUPLENTE
Cantos e Lendas	Vani Oliveira	NÃO	71,80	SUPLENTE
SONORIDADES	Diego VARGAS PINHEIRO DA CRUZ	NÃO	73,05	DESCCLASSIFICA DO Conforme item 2.7.2
Me Gritaram Negra: Teatro, Escuta e Diálogo na Comunidade.	Cintia Vieira	PESSOAS NEGRAS	72,00	SUPLENTE
LUMICOM – Festival de Comunicação e Economia Criativa do Interior Paulista	Instituto Lumiarte	NÃO	72,50	DESCCLASSIFICA DO Conforme item 2.7.2
Samuca do Amanhã - Cultura, Inclusão e Cidadania através do Samba	LILIAN DA CRUZ	NÃO	71,75	SUPLENTE
Mini Curso: circulando a arte brasileira	Luana Clemente	NÃO	72,25	SUPLENTE
"Conhecendo a Percussão	Ricardo Teixeira Barros	NÃO	72,50	SUPLENTE



DIVERTIDAMENTE!" (COMPLETO)				
Memória e Imaginário em Filme	Pedro Henrique Rio Claro	NÃO	71,90	SUPLENTE
Joao luiz faverao	Joao luiz Faverao	NÃO	71,40	SUPLENTE
Ciência sem Muros – A universidade encontra a cidade	Vinícius Rosa Rodrigues	NÃO	71,20	SUPLENTE
Sarau Aberto – Música para Todos	Sonia Aparecida Alem Marrach	NÃO	71,15	SUPLENTE
PROJETO DE CAPOEIRA GRUPO HARMONIA	ANTONIO CARLOS VIOLIN PEDRO	PESSOAS NEGRAS	70,85	SUPLENTE
Vivência Cultura Reggae 2ª Edição	José Eduardo Pereira da Silva	NÃO	70,20	SUPLENTE
Cultura em Campo	Claudio Luis Pereira	NÃO	69,40	SUPLENTE
"QUINTETOS DE SOPROS COMUNITÁRIOS" - "130 ANOS DE MÚSICA"	Sociedade Musical União dos Artistas Ferroviários	NÃO	69,90	SUPLENTE
FESTIVAL MOVIMENTOS QUE TRANSFORMAM	ASSOCIAÇÃO BETESDA ASSISTENCIAL DE RIO	NÃO	69,60	SUPLENTE



	CLARO			
Dança Lembrança	Raphael Carbinatto Dias	NÃO	69,30	SUPLENTE
Festival de Música de Câmara da Casa de Cultura Paulo Rodrigues	Instituto Cultural Paulo Rodrigues	NÃO	69,00	SUPLENTE
LITERATURA EM EXPANSÃO	ACADEMIA DE LETRAS RIO-CLAENSE	NÃO	68,65	SUPLENTE
CONCERTOS DIDÁTICOS	Orquestra Sinfônica de Rio Claro	NÃO	68,25	SUPLENTE
Coral "Harmonia sem Fronteiras"	Adriny Obrowenich	NÃO	67,80	SUPLENTE
CORAL UM CANTO APAIXONANTE	DANIEL PEDROSO	NÃO	67,80	SUPLENTE
Musicalização e movimento para idosos e pcd	Joao luiz Faverao	NÃO	66,75	SUPLENTE



PROJETO LITERATURA EM EXPANSÃO	ACADEMIA DE LETRAS RIO-CLAENSE	NÃO	65,40	SUPLENTE* Projeto reconsiderado para avaliação após nova análise da desclassificação da relação de inscritos
Capoeira cultura alegria	Studio Kiene Borges	PESSOAS NEGRAS	60,00	SUPLENTE
PROJETO GRUPO DE DANÇA DA MELHOR IDADE MARIA DA GAMA	Maria Luiza Traina Gama	NÃO	58,50	SUPLENTE
Espaço de lazer	Aparecida Teixeira de Oliveira	NÃO	55,35	SUPLENTE
Capoeira liberdade e alegria	Studio Kiene Borges	PESSOAS NEGRAS	43,45	SUPLENTE
ORQUESTRA DE VIOLA DE RIO CLARO	Edson Luz Sciuto	NÃO	31,75	DESCCLASSIFICADO Conforme item 6 do Anexo III
IV FLIRC - Feira Literária de Rio Claro - SP	Vivian Guilherme Marques	NÃO	29,25	DESCCLASSIFICADO Conforme item 6 do Anexo III



Capoterapia para Todos	Milton Aparecido Soares	NÃO	27,85	DESCCLASSIFICA DO Conforme item 6 do Anexo III
Domingos de Seresta	Associação Beneficente Cultural Artística Grêmio Seresteiro Rioclarense	NÃO	16,50	DESCCLASSIFICA DO Conforme item 6 do Anexo III

CATEGORIA C — PROJETOS DE PEQUENO PORTE

PROJETO	PROPONENTE	COTISTA	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
DALVA Mulheres na Música de Rio Claro	Paulo César Higino de Carvalho Zironi	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	80,50	SELECIONADO Ampla concorrência
Forró de Rabeca	Rebecca Levi	NÃO	80,25	SELECIONADO Ampla concorrência
Canto do saci: dia, noite e encantaria em teatro lambe-lambe	Carolina Santos	NÃO	80,00	SELECIONADO Ampla concorrência
Morada	Carolina Bertolini Valente	NÃO	75,25 Critério de desempate A	SELECIONADO Ampla concorrência
Oficina de Fazedores de Vídeo	Luis Guilherme Reali	NÃO	75,25 Critério de	SELECIONADO Ampla



			desempate A	concorrência
Girls Just Wanna Rock - Hot Cherie em Rio Claro!	Thais Mariana Pancheri	NÃO	75,25	DESCCLASSIFICADO Conforme item 2.7.2
Vozes da Memória	Beatriz Ferreira de Souza Moura	NÃO	75,00 Critério de desempate A	SELECIONADO Ampla concorrência
Obazuka A Missão II: A Máscara da Morte	Washington da Conceição	PESSOAS NEGRAS	75,00	SELECIONADO Ampla concorrência
CASAS QUE CONTAM HISTÓRIAS (apenas exposição)	Sandra Bonotto	NÃO	73,75 Critério de desempate A	SELECIONADO Ampla concorrência
SONORIDADES - Quarteto	Diego VARGAS PINHEIRO DA CRUZ	NÃO	73,75 Critério de desempate A	SELECIONADO Ampla concorrência
Minibiomas em Rio Claro	Erika Layher	NÃO	73,75 Critério de desempate A	SELECIONADO Ampla concorrência
PROJETO DE CAPOEIRA	DAMIAO DAMIÃO	PESSOAS NEGRAS	73,75	SELECIONADO Ampla concorrência
Canto do Saci: dia, noite e encantaria	Carolina Santos	NÃO	73,50 Critério de	DESCCLASSIFICADO Conforme



			desempate A	item 2.7.2
Soul	Guilherme Augusto Rocha De Oliveira	PESSOAS NEGRAS	73,50	SELECIONADO Ampla concorrência
A Experiência Hammond	Tatiana Aguilar	NÃO	73,25 Critério de desempate A	SELECIONADO Ampla concorrência
FutRock	Instituto Lumiarte	NÃO	73,25	SELECIONADO Ampla concorrência
CLUBE DA ESQUINA E OUTROS ROCKS RURAIS - Uma apresentação	Pedro Renato Trindade	PESSOAS NEGRAS	73,00	SELECIONADO Ampla concorrência
RAÍZES EM MOVIMENTO: SABORES, BELEZA, CINEMA E BRINCADEIRAS AFRO-BRASILEIRAS	Daiana Cristina dos Santos Clementino	PESSOAS NEGRAS	72,75 Critério de desempate A	SELECIONADO Ampla concorrência
BAILAR — MULHERES DE AXÉ, MEMÓRIA E ANCESTRALIDADE	João Marcos Gomes	PESSOAS NEGRAS	72,75 Critério de desempate A	SELECIONADO Ampla concorrência
MÚSICA QUE ACOLHE	Nilton Ap. Lopes	PESSOAS NEGRAS	72,75 Critério de desempate A	SELECIONADO Ampla concorrência



ESSÊNCIA QUE RENDE - Saboaria Artesanal, Cultura e Autonomia Feminina	54.617.937 Thiago Fernando Toledo	PESSOAS NEGRAS	72,50 Critério de desempate A	DESCCLASSIFICA DO Conforme item 2.7.2
Projeto - Dança em minha vida!	Silvana Rodrigues	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	72,50	SELECIONADO Ampla concorrência
EP "Em letras GARRAFAIS!"	Lívia Camargo da Silva	PESSOAS NEGRAS	72,25 Critério de desempate A	SELECIONADO Ampla concorrência
Projeto história em quadrinhos: A casa no fim do parque	Marcos Ribeiro	NÃO	72,25	SELECIONADO Remanejamento Cotas pessoas negras
Deixa Clarear _ tributo à Clara Nunes	Gina Alzate	NÃO	71,50 Critério de desempate A	SELECIONADO Remanejamento Cotas pessoas negras
Mixando Sons - Oficina de DJ	ROGERIO DA SILVA	NÃO	71,50	SELECIONADO Remanejamento Cotas pessoas negras
Coletânea de autores de Rio Claro - Perpétuo Literário	57.870.489 PAULO HENRIQUE IMPOSSETTO	NÃO	71,00 Critério de desempate A	SELECIONADO Remanejamento Cotas pessoas negras
PROJETO DE CAPOEIRA	DAMIAO DAMIÃO	PESSOAS	71,00	DESCCLASSIFICA



"ESPERANÇA"		NEGRAS	Critério de desempate A	DO Conforme item 2.7.2
Arte e Acordes nas Frestas do Cotidiano: Exposição e Oficina Multidisciplinar	João Marcelo Caldeirelli	NÃO	71,00	SELECIONADO Remanejamento Cotas pessoas negras
Bloco de carnaval "Fera Ferida - Homenagem à Maria Bethânia" - Cortejo e baile 2027	Maria Clara Belchior	NÃO	70,75	SELECIONADO Remanejamento Cotas pessoas negras
Samba: esse valente brasileiro (show em comemoração ao dia do samba!)	Claudia Cristina Fiorio Guilherme	NÃO	70,25 Critério de desempate A	SELECIONADO Remanejamento Cotas pessoas negras
Des(EN)graçadas - Crônicas das Motherf*cked	Jhavana Ferro	NÃO	70,25	SELECIONADO Remanejamento Cotas pessoas indígenas
Espetáculos descentralizados e oficinas de circo para crianças de Rio Claro	Daniel Machado Terra	NÃO	70,00 Critério de desempate A	SELECIONADO Remanejamento Cotas pessoas indígenas
Corpo e Ação	Marcia Regina de Oliveira Martins	NÃO	70,00	SELECIONADO Remanejamento Cotas pessoas indígenas



CULTURA NA ESCOLA INFANTIL: Hip Hop	Diego Maia	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	69,75	SELECIONADO Cotas PCD
projeto RUBBER SOUL BEATLES – UMA VIAGEM PELA HISTÓRIA DOS BEATLES	Luis Gustavo Gazana	NÃO	69,50	SUPLENTE
Playmohits 80 – Memórias Musicais dos Anos 80	Joao Rodrigo Contim	NÃO	69,00 Critério de desempate A	SUPLENTE
Sons da capoeira: confecção de Berimbau e Caxixi	Rafael Soares Bufalo	NÃO	69,00	SUPLENTE
Oficina do Livro – Clube de Leitura e Ateliê Criativo Infanti	GIRA MUNDO DIVERSOES LTDA	NÃO	68,75	DESCCLASSIFICA DO Conforme item 2.7.2
Formação em Boas Práticas de Execução e Prestação de Contas de Projetos Culturais	IGOR AUGUSTO LINO DOS SANTOS	NÃO	68,25	SUPLENTE
Traço Crú: Iniciação ao Desenho e Pintura Old School	Gabriel Pizzirani	NÃO	68,00	SUPLENTE



Memórias de Martha (teatro)	Aline Luzia Miranda	NÃO	66,50	SUPLENTE
Reciclando sons, construindo saberes	Yraê de Araujo	NÃO	67,50	SUPLENTE
E o dente ainda doía	Luiz Angelo Pizzonia Cunha	NÃO	65,50	SUPLENTE
Inocoops — Do Bairro Pro Mundo	Henrique Miranda	NÃO	65,00	SUPLENTE
ReciclaShow	Melina Ferreira Rodrigues	NÃO	63,00	SUPLENTE
Fazendo Azul – Uma forma não convencional de fotografia	GABRIEL DUGOLIN RAIS 41317402812	NÃO	62,25	SUPLENTE
Produção de curta-metragem em Rio Claro	BRUNO MELLITO	NÃO	61,50	SUPLENTE
Plano de Trabalho - Fomento PNAB Grunge Is Dead	Anderson Guilherme	NÃO	61,00	DESCCLASSIFICADO Conforme item 2.7.2
Dança Breaking	ana julia de góes	NÃO	59,25	SUPLENTE
Oficina de Capoeira Novo 1	Ademir Batista dos Santos	NÃO	59,00	SUPLENTE
CINE DEBATE : Cinema,	Luiz Henrique dos Santos	PESSOAS	58,75	SELECIONADO



Cultura e Direitos Humanos: diálogos audiovisuais para a formação cidadã		NEGRAS		Cotas pessoas negras
Canto Maduro- Edição especial	Fatima Regina Gasparini Ceccarelli	NÃO	58,50 Critério de desempate B	SUPLENTE
Ritmo Sem Barreiras: Difusão do Flashback e Passinhos Inclusivos	Gisele Nanetti	PESSOAS INDÍGENAS	58,50	SELECIONADO Cotas pessoas indígenas
Histórias que fortalecem vínculos	Fatima Regina Gasparini Ceccarelli	NÃO	58,00	SUPLENTE
Arte, Voz e Movimento	Adriany Obrowenich	NÃO	56,75	SUPLENTE
A dança em minha vida!	Silvana Rodrigues	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	55,75	DESCCLASSIFICA DO Conforme item 2.7.2
Projec - Cultura, Cidadania e Valores	RUGGERO SERON	NÃO	50,50	SUPLENTE
Oficinas de Dança Circular	SUELI CRUZ	NÃO	50,25	SUPLENTE
Aurora Modernista	Abaporu Educacional	NÃO	46,25	SUPLENTE
Caminhando de mãos	Loni Lara	PESSOAS	45,50	SELECIONADO



dadas com a arte.		COM DEFICIÊNCIA		Cotas PCD
Capoeira cultura viva e liberdade	Leiz Firmiano	PESSOAS NEGRAS	42,50	SELECIONADO Cotas pessoas negras
Produção Musical e Audiovisual "Volta de Jet"	leandro bonin	NÃO	35,25	DESCCLASSIFICA DO Conforme item 6 do Anexo III
RAÍZES DO SERTÃO – DO SERTANEJO RAIZ AO UNIVERSITÁRIO	adriano de souza francisco	NÃO	35,25	DESCCLASSIFICA DO Conforme item 6 do Anexo III
"CORES QUE CELEBRAM!"	Thiellen Graziella Batista Bovo	NÃO	19,75	DESCCLASSIFICA DO Conforme item 6 do Anexo III

CATEGORIA D — MICROPROJETOS

PROJETO	PROPONENTE	COTISTA	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
Canto do saci: dia, noite e encantaria em teatro lambe-lambe	Carolina Santos	NÃO	80,00	DESCCLASSIFICA DO Conforme item 2.7.2



PROJETO DE CAPOEIRA	DAMIAO DAMIÃO	PESSOAS NEGRAS	73,75	DESCCLASSIFICA DO Conforme item 2.7.2
Projeto - Dança em minha vida!	Silvana Rodrigues	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	72,50	DESCCLASSIFICA DO Conforme item 2.7.2
DEIXA GIRAR	Deborah do Valle Nuvens Lunardi	PESSOAS NEGRAS	64,00	SELECIONADO Ampla concorrência
7 Pecados, 7 Canções	Gabriel Francisco Garcia	PESSOAS NEGRAS	63,00	SELECIONADO Ampla concorrência
Plano de Trabalho - Fomento PNAB GID v5	Anderson Guilherme	NÃO	49,50	SELECIONADO Ampla concorrência
Hélix, um Caracol Espião: literatura acessível e leitura inclusiva	Ana Maria Caviquioli Garcia	NÃO	48,75	SELECIONADO Ampla concorrência
Onde Moram os Afetos.	LEYDIANE DE SOUZA	NÃO	44,25	SELECIONADO Ampla concorrência
"CONHECENDO A PERCUSSÃO... DIVERTIDAMENTE!"	Ricardo Teixeira Barros	NÃO	32,50	DESCCLASSIFICA DO Conforme item 6 do



				Anexo III
NATAL FESTIVO	DANIEL PEDROSO	NÃO	30,50	DESCCLASSIFICA DO Conforme item 6 do Anexo III
Razões da Fé	Ricardo' Tofolo	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	5,00	DESCCLASSIFICA DO Conforme item 6 do Anexo III

Rio Claro - SP, 20 de outubro de 2026.

Nathália Spatti Delazeri

Secretaria Municipal de Cultura

Município de Rio Claro - SP

**MUNICÍPIO DE RIO CLARO****Secretaria Municipal de Cultura**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026 – REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE RIO CLARO - SP - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022) E POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA – PNCV (LEI Nº 13.018/2014) - FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA - RIO CLARO / SP

RESULTADO FINAL DA ETAPA DE SELEÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ETAPA DE HABILITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE RIO CLARO - SP**, por meio de sua Secretaria Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais e conforme o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026 - PNAB/PNCV, TORNA PÚBLICO aos interessados o RESULTADO FINAL DA ETAPA DE SELEÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ETAPA DE HABILITAÇÃO, referente ao fomento a projetos continuados da Rede Municipal de Pontos de Cultura, e CONVOCA os proponentes abaixo relacionados com a situação de SELECIONADOS a apresentarem, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil posterior a esta publicação, a documentação de habilitação conforme sua natureza jurídica, em estrito cumprimento ao regramento do Edital.

Legenda:

- **SELECIONADO:** Inscrição contemplada no edital;
- **SUPLENTE:** Inscrição não contemplada, mas apta a receber recursos em casos de desistência, redistribuição ou suplementação;
- **DECLASSIFICADO:** Inscrição desclassificada.

CATEGORIA 1: CATEGORIA GERAL

PROJETO	PROPONENTE	COTISTA	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
Ponto de Cultura Cia Tempero D'Alma	Associação Cultural Tempero D'Alma de Artes Cênicas	NÃO	94,00	SELECIONADO Ampla concorrência

**CATEGORIA 2: ÁREAS PERIFÉRICAS E CULTURAS POPULARES**

PROJETO	PROPONENTE	COTISTA	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
Cidade Azul em Cortejo: Formação, Bateria e Mostra do Samba de Rio Claro	UESCA União das Escolas de Samba da Cidade Azul	NÃO	99,00	SELECIONADO Ampla concorrência
ESTAÇÃO CULTURAL	ESTACAO DO BEM (Usuário JOYCE LEME)	NÃO	95,00	SUPLENTE

Rio Claro - SP, 20 de outubro de 2026

Nathália Spatti Delazeri

Secretaria Municipal de Cultura

Município de Rio Claro - SP

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA FMSRC 8628/2026****2 de outubro de 2026**

MARCO AURÉLIO MESTRINEL, Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Municipal n.º 146, de 12 de maio de 2020 e a Lei Complementar nº 159, de 14 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Complementar nº 219 de 7 de abril de 2026, que dispõe sobre a cessão mútua de servidores públicos municipais entre órgãos e entidades municipais, estaduais e federais, com ou sem ônus para o Município;

CONSIDERANDO que compete ao órgão cedente:

I – Autorizar formalmente a cessão do servidor, mediante consentimento formal e expresso do servidor, não podendo ser realizado de maneira unilateral;

II – Receber as informações do Órgão Cessionário em relação às questões funcionais do servidor, para a devida anotação funcional;

CONSIDERANDO o ofício OF. G.V. 241/2026 de gabiente de vereador(a) da Câmara Municipal de Rio Claro, autorizado pelo presidente da Câmara.

RESOLVE:

Art. 1º - Fazer cessão a partir de 2 de outubro de 2026 do(a) servidor(a) estatutário Sr.(a) **FLAVIO CARNEIRO HUSSNI**, AGENTE ADMINISTRATIVO, inscrito no CPF: 363.517.008-92, matrícula 11978, para a Câmara Municipal de Rio Claro;

§ 1º O(A) servidor(a) referida no *caput* deste artigo irá desempenhar atribuições do seu cargo;

§ 2º Caberá a Câmara Municipal de Rio Claro o ônus da remuneração devida ao servidor(a);

Art. 2º - A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo caso a FMSRC venha a precisar do(a) servidor(a) cedido(a) ou se o interesse público o exigir.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria FMSRC 8465/2026 de 1 de julho de 2026.

Rio Claro, 2 de outubro de 2026.

MARCO AURÉLIO MESTRINEL

Presidente

MURYLO MULLER CESAR

Chefe de Gabinete

PORTARIA FMSRC 8650/2026**19 de outubro de 2026**

MARCO AURÉLIO MESTRINEL, Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas nas Leis Complementares Municipais nº 146/2020, e nº 159/2021;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Complementares nº 017/2007, nº 094/2014, e nº 159/2021;

CONSIDERANDO o Concurso Público 02/2023 realizado pela FMSRC para preenchimento de cargos e o 49º edital de convocação publicado em 02/09/2026.

RESOLVE:

Art. 1.º - **NOMEAR** para exercer o cargo efetivo estatutário de **ENFERMEIRO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA**, constante da Lei Municipal Complementar nº 094/2014, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, tendo em vista a aprovação e classificação no Concurso Público – Edital 02/2023, o abaixo relacionado:



NOME:	CPF:	PASEP:	CLASSIFICAÇÃO:	DATA DE ADMISSÃO:
THAYS THATIANE GUARNIERI MARCHIORI	355.704.418-16	1.655.676.680-2	4º - AMPLA CONCORRÊNCIA	19/10/2026

Art. 2º - As atividades inerentes ao cargo serão desenvolvidas, conforme demanda, em quaisquer dependências ou unidades da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO, visando atender ao estrito interesse público.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio Claro, 19 de outubro de 2026.

MARCO AURÉLIO MESTRINEL

Presidente

MURYLO MULLER CESAR

Chefe de Gabinete

PORTARIA FMSRC 8651/2026

20 de outubro de 2026

Consolida a instituição, as competências, a estrutura e o funcionamento da Comissão Intersetorial de Atenção aos Acumuladores do Município de Rio Claro/SP, aprova sua composição nominal sob a forma de Anexo Único e dá outras providências.

MARCO AURELIO MESTRINEL, Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, em especial as Leis Complementares Municipais nº 146, de 12 de maio de 2020, e nº 159, de 14 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.909, de 09 de novembro de 2015, em especial o Artigo 25, Parágrafo Único, que delega competência ao Presidente da FMSRC para editar normas regulamentadoras da respectiva legislação municipal;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de implementar, mobilizar, monitorar, acompanhar e avaliar os casos de acumuladores compulsivos identificados no município;

CONSIDERANDO a caracterização do Transtorno de Acumulação constante na Classificação Internacional de Doenças (CID-11) da Organização Mundial da Saúde;

CONSIDERANDO a perturbação à vizinhança, o elevado risco sanitário e a proliferação de vetores, como o mosquito *Aedes aegypti*, decorrentes do acúmulo compulsivo de materiais e/ou animais;

CONSIDERANDO as indicações recebidas dos Secretários da administração direta (Prefeitura Municipal), respectivamente, com as indicações de representantes titulares e suplentes;

CONSIDERANDO a conveniência técnica de consolidação dos atos normativos em um único instrumento jurídico para fins de segurança, clareza e racionalização administrativa, bem como o teor dos Ofícios: Ofício VISA RC nº 145/2026 e e-mail da DSMR.

RESOLVE:

CAPÍTULO I - DA INSTITUIÇÃO E DAS FINALIDADES

Art. 1º - Fica consolidada a Comissão Intersetorial de Atenção aos Acumuladores do Município de Rio Claro/SP, com as seguintes finalidades:

I - Congregar e mobilizar os órgãos públicos no sentido de propor e executar ações de intervenção nos casos de pessoas com transtorno psíquico relacionado à acumulação de materiais e/ou animais;

II - Assessorar, supervisionar e avaliar a implementação e a execução do Plano de Ações Intersetoriais em casos de acumulação.

CAPÍTULO II - DAS COMPETÊNCIAS

Art. 2º – Compete à Comissão Intersetorial de Atenção aos Acumuladores:

- I – A utilização de instrumentos legais que facilitem o trabalho do poder público nas ações de intervenção;
- II – A integração das ações intersetoriais de forma a agregar recursos técnicos, humanos, materiais e equipamentos de forma efetiva;
- III – Adotar mecanismos de divulgação das ações de intervenção na imprensa e mídias sociais;
- IV – Propor a criação de normas, regulamentos ou outros atos normativos que criem, alterem, aprimorem ou maximizem a legislação municipal atinente à matéria, encaminhando cópia aos órgãos competentes.

CAPÍTULO III - DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E ATRIBUIÇÕES

Art. 3º – A estrutura de coordenação e suporte administrativo da Comissão será composta por:

- I – Coordenador;
- II – Vice-Coordenador;
- III – Secretariado.

Art. 4º – Compete ao Coordenador:

- a) Coordenar as reuniões ordinárias e extraordinárias da Comissão;
- b) Convocar as reuniões ordinárias, segundo o calendário anual pré-estabelecido, e as extraordinárias, com antecedência mínima de 48 horas;
- c) Representar a Comissão em reuniões, convocações por autoridades e eventos correlatos;
- d) Acompanhar as denúncias direcionadas aos setores para a primeira visita, conforme fluxo estabelecido e aprovado no âmbito da Comissão;
- e) Receber as informações pós-visita, avaliar os dados e acionar os demais setores envolvidos.

Art. 5º – Compete ao Vice-Coordenador substituir o Coordenador em suas faltas e eventuais impedimentos.

Art. 6º – Compete ao primeiro membro designado para o Secretariado:

- a) Redigir e digitar as atas das reuniões, encaminhando cópias aos membros para prévio conhecimento até uma semana após a realização dos atos;
- b) Atuar junto à Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais para a tramitação e arquivamento de documentos da Comissão;
- c) Receber relatórios e informações dos atendimentos, compilando-os em prontuários;
- d) Alimentar planilhas de controle de dados.

Art. 7º – Compete ao segundo membro designado para o Secretariado substituir o primeiro em suas faltas e eventuais impedimentos.

CAPÍTULO IV - DA COMPOSIÇÃO E DAS DESIGNAÇÕES

Art. 8º – Fica aprovada a composição nominal dos representantes, titulares e suplentes, dos órgãos públicos e secretarias municipais que integram a Comissão nominalmente identificados na **Seção I**, na forma do **Anexo Único** desta Portaria.

Art. 9º – As atribuições específicas da Coordenação Executiva da Comissão serão exercidas pelos servidores nominalmente identificados na **Seção II** do **Anexo Único** desta Portaria.

CAPÍTULO V - DO FUNCIONAMENTO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 10 – Os membros indicados exercerão mandato pelo período de 02 (dois) anos, admitindo-se a sua substituição a qualquer tempo por decisão de 2/3 (dois terços) do colegiado ou por ato discricionário do titular do órgão representado.

§1º. As alterações futuras de representantes serão formalizadas por Ofício dos titulares das respectivas pastas dirigido ao Coordenador da Comissão, procedendo-se à atualização exclusiva do **Anexo Único**.

§2º. A Fundação Municipal de Saúde providenciará a retificação do ato normativo, conforme as alterações formalizadas pelos respectivos dirigentes, sendo no caso da Fundação Municipal de Saúde através dos seus respectivos Chefes de Divisão das áreas relacionadas.



Art. 11 – O membro que, no período de 12 (doze) meses, faltar a 03 (três) reuniões consecutivas ou 04 (quatro) alternadas, sem justificativa formal por escrito, terá sua substituição solicitada pelo Coordenador ao órgão de origem.

Parágrafo único. Na impossibilidade de comparecimento do membro titular, caberá a este a convocação prévia de seu respectivo suplente.

Art. 12 – As reuniões e as votações de atas serão iniciadas com o quórum de, no mínimo, 1/3 (um terço) de seus integrantes, sendo as deliberações tomadas por maioria simples dos presentes.

Art. 13 – Os trabalhos desenvolvidos no âmbito da Comissão são considerados prestação de "relevante serviço público" e serão registrados nos assentamentos funcionais do servidor, garantindo-se a sua liberação corporativa nos dias e horários de reuniões programadas.

CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14 – A Comissão elaborará e submeterá à aprovação de seus membros o seu Regimento Interno, com base nas diretrizes fixadas nesta Portaria.

Art. 15 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 16 – Ficam expressamente revogadas as disposições em contrário, em especial as **Portarias FMSRC nº 6.333/2022, nº 6.334/2022, nº 6.586/2023 e nº 8.371/2026.**

Rio Claro, 20 de outubro de 2026.

MARCO AURÉLIO MESTRINEL

Presidente

MURYLO MULLER CESAR

Chefe de Gabinete

Afixado na sede da FMSRC, nesta mesma data.

ANEXO ÚNICO

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO INTERSETORIAL DE ATENÇÃO AOS ACUMULADORES DO MUNICÍPIO DE RIO CLARO/SP

(Vinculado à PORTARIA FMSRC 8651/2026 de 20 de outubro de 2026)

SEÇÃO I - DOS REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS E SECRETARIAS

ÓRGÃO / SECRETARIA	REPRESENTANTE TITULAR	REPRESENTANTE SUPLENTE
A) Fundação Municipal de Saúde		
Centro de Controle de Zoonoses	Pedro Luiz Torres Buzza	Valdirene Maria da Cruz
Atenção Básica Atenção Primária em Saúde	Giza Rodrigues Moraes Siqueira	Mariana de Moraes Alves
Saúde Mental/Reabilitação	Daniele Cristina Sanrromão Henrique	Cristiane Ap. de Godoy Gava
Vigilância Sanitária	Maurício Monteiro	Amanda Viana
B) Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil		
Departamento de Defesa Civil	Niuro Luis Ribeiro	Danilo Almeida Kuroisshi
Guarda Municipal	Joelma Borges de Assunção	Mauricio Miguel
C) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e de Des. Sustentável		



Resíduos Sólidos	Geremias P. das Neves	William de Oliveira
Departamento de Proteção de Animais	Diego Reis	Kleber Luciano Crepaldi
D) Secretaria Municipal de Serviços Públicos		
	Jose Renato dos Santos	Fabricio Santin de Oliveira
E) Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social		
	Andrey Luiz Sepulveda	Miqueias Austavi Poaitti
F) Secretaria Municipal de Justiça		
	Luis Fernando Pinheiro	Maike Henrique Cardoso
G) Secretaria Municipal de Obras		
	Eduardo Afonso Maciel dos Santos	Renê Moraca
H) Ouvidoria Municipal		
	Carla Marrisa Del Conte Rocha	Anderson Santilli

SEÇÃO II - DA COORDENAÇÃO EXECUTIVA

A estrutura diretiva e operacional da presente Comissão fica estruturada sob a seguinte disposição nominal dos servidores:

CARGO DE COORDENAÇÃO	NOME DO REPRESENTANTE	ÓRGÃO / SECRETARIA
Coordenadora	Joelma Borges de Assunção	Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil
Vice-Coordenador	Andrey Luiz Sepulveda	Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social
Secretariado		
Primeiro Membro	Valdirene Maria da Cruz	Fundação Municipal de Saúde - CCZ
Segundo Membro	Carla Marrisa Del Conte Rocha	Ouvidoria Municipal